PORTARIANº 411/2017

De 29 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão do benefíciode Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica 03/11/2017 à 28/12/2017 ao servidor Sr. **JOAQUIM GOMES DA SILVA,** portador do RG nº 30819306SSP/PR e do CPF nº 410.800.929.00, servidor Efetivo no cargo de PROFESSOR**,** matriculado no DRH sob o nº 145.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos a partir de 03/11/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT,29de Novembrode 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal